

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
Nº 01/06

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, nos termos da legislação vigente, em especial as Leis Municipais 076/2002 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento de empregos do seu quadro de pessoal.

As provas serão realizadas no dia 26 e/ou 27 de agosto de 2006, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas, que será publicado nos dias 19 e 20 de agosto de 2006 no jornal "Jornal da Cidade" e divulgado nos sites www.tremembe.sp.gov.br e www.ibam-concursos.org.br.

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

O regime ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Dos empregos (por ordem alfabética), requisitos, carga horária, vencimentos, número de vagas, taxas de inscrição e formas de avaliação:

DENOMINAÇÃO Emprego	(conforme legislação vigente) ESCOLARIDADE/REQUISITOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário R\$	Nº vagas	Valor Inscrição R\$	Formas Avaliação
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	484,29	04	25,00	CB/CE
Merendeiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	406,62	07	25,00	CB/CE
Nutricionista	Superior Completo em Nutrição c/registro no Órgão de Classe/ 40 horas	1.465,29	01	50,00	CB/CE
Oficial de Escola	Ensino Médio Completo / 40 horas	867,30	05	40,00	CB/CE
Secretário de Escola	Ensino Médio Completo / 40 horas	1.465,29	05	40,00	CB/CE
Professor PII - Artes	Licenciatura Plena de Artes / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Ciências	Licenciatura Plena de Ciências / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Ensino Religioso	Licenciatura Plena em Ensino Religioso / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Educação Física	Licenciatura Plena de Educação Física / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Geografia	Licenciatura Plena de Geografia / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - História	Licenciatura Plena de História / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Inglês	Licenciatura Plena de Inglês / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE
Professor PII - Português	Licenciatura Plena de Português / 20 horas + 04 horas de h.t.p	1.160,64	01	50,00	CB/CE

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos

- 1.2. As atribuições que caracterizam cada emprego são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.4. O Processo Seletivo terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 deste Edital.
- 1.5. O Processo Seletivo será realizado na cidade de Tremembé/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
- 2.1.1 As inscrições serão recebidas, no período de **04 a 21 de julho de 2006** das 09:00 às 16:00 horas na Rua Alberto Guisard s/n – **Capela do Hospital Bom Jesus** ou ainda pela internet no período de 04 a 20 de julho de 2006 nas formas previstas no item 2.5 deste Capítulo.
- 2.2 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da posse do emprego, irá satisfazer as seguintes condições:
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6 Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e a tabela do item 1.1 do presente Edital.
 - 2.2.7 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.
- 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4 Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na tabela do item 1.1 deste Edital no **Banco Bradesco, agência 3369-3, conta corrente nº 5526-3** e comparecer ao local das inscrições definido no item 2.1.1 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
 - 2.4.1. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
 - 2.4.2. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
 - 2.4.3. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5.2 (pagamento através de boleto bancário).
 - 2.4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
 - 2.4.5. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
 - 2.4.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
 - 2.4.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
 - 2.4.8. Será permitida a inscrição por procuração simples mediante entrega do original da mesma acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador.
 - 2.4.9. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
 - 2.4.10. Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
 - 2.4.11. O candidato (ou o seu procurador) é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as eventuais conseqüências de erros de preenchimento daquele documento.
- 2.5. **As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço www.ibam-concursos.org.br, do dia 04 a 20 de julho de 2006.**

- 2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária, nas agências bancárias constantes no endereço eletrônico mencionado no item anterior.
- 2.5.2. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso.**
- 2.5.3. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.**
- 2.5.4. A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato nos sites www.tremembe.sp.gov.br e www.ibam-concursos.org.br.
- 2.5.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 2.5.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.5.7. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
- 2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.7. O candidato responde, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um emprego utilizando uma Ficha de Inscrição e um depósito bancário para cada emprego pretendido, ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos empregos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.
- 3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por emprego, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via internet e, no período das inscrições deverá entregar no local das inscrições o Laudo Médico (com especificação do CID) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4. dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego conforme indicação do item 1.1: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou de Conhecimentos Específicos (CE).**

- 4.2. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos, gerais e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.
- 4.2.1. A prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15 (vinte) pontos.
- 4.2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 4.2.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal "Jornal da Cidade", divulgada no site www.tremembe.sp.gov.br e www.bam-concursos.org.br nos dias 19 e 20 de agosto de 2006, contendo informações quanto à data, aos horários e local de realização das provas.
- 5.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.1.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97),
- 5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 5.4. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 5.11.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.
- 5.11.1.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
- 5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 5.14. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.4, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 6.2. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se,

na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

- 6.3. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 6.3.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, se for o caso.
 - 6.3.2. Tenha a maior idade.
- 6.4. Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.
- 6.5. A Comissão do Processo Seletivo responsável pela realização do Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal "Jornal da Cidade", no site da Prefeitura www.tremembe.sp.gov.br e no site do IBAM www.ibam-concursos.org.br.

7. DOS RECURSOS:

- 7.1. Recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, das 8:00 às 17:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição e telefone.
 - 7.1.1. O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo III deste Edital.
 - 7.1.2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
 - 7.1.3. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 - 7.1.4. Na ocorrência do disposto nos itens 4.2.3, 4.2.4 e 7.1.3, poderá haver, eventualmente, alteração da nota atribuída ou classificação inicial obtida.
 - 7.1.5. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.
 - 7.1.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.
 - 7.1.7. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. Os candidatos contratados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais e às regras contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
- 8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.
- 8.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico pré-admissional, última etapa do concurso e de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.
- 8.4. O candidato que não apresentar toda documentação exigida no ato de sua convocação, ou não comparecer à convocação no prazo estipulado no instrumento de convocação será excluído do Concurso Público.
- 8.5. A convocação do candidato será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por essa razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
- 8.6. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará na exclusão do candidato da lista de classificação.
- 8.7. Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes, e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 8.8. No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa – apresentar as certidões correspondentes.
- 8.9. Não exercer qualquer cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego, conforme Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII.
- 8.10. É facultado à Prefeitura, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista nos itens 1.1 e 2 deste Edital, outros documentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 9.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 9.4. A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.
- 9.6. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.7. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 9.8. O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

ANEXO I – Atribuições

Inspetor de Alunos: Inspeccionar alunos das unidades escolares em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos, prestando serviços com qualidade à comunidade escolar.

Merendeiro (a): Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

Nutricionista: Supervisionar, controlar, orientar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento de merendas e refeições nas escolas, planejando um cardápio que contribua para a melhoria protéica dos usuários.

Oficial de Escola: Executar serviços gerais nas secretarias das escolas, de natureza complexa, para atender às rotinas preestabelecidas.

Secretário de Escola: Planejar, organizar e executar as atividades relativas à secretaria da unidade escolar, prestando informações, atendendo as demandas relacionadas com a função, de forma a garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela unidade escolar.

Professor PII – Todas as áreas: Ministras aulas aos alunos através de metodologia cientificamente aprovada e de caráter inovador, os conhecimentos relacionados com o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) aplicando mecanismos de avaliação individual e em grupo baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade de assimilação demonstrada pela classe.

ANEXO II – PROGRAMA – FOLHA 1

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Fundamental Incompleto - Merendeiro (a)

Português:

Compreensão de texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais; Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

Matemática:

Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal; Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; Resolução de situações-problema.

Fundamental Completo - Inspetor de Alunos

Português:

Interpretação de texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa.

Ensino Médio - Oficial de Escola / Secretário de Escola

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

Ensino Superior – Professores e Nutricionista

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSPETOR DE ALUNOS

Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Primeiros Socorros.

MERENDEIRO(A)

Conhecimentos específicos na área, uso adequado de equipamentos e materiais.

NUTRICIONISTA

Código de Ética; Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Nutrientes. Particularização da dieta normal para diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: princípios básicos. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios em nível institucional. A merenda escolar. desnutrição e fracasso escolar. Municipalização da merenda escolar. Saúde escolar. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carência nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protéico – calórica.

OFICIAL DE ESCOLA

Conhecimentos de Informática – Sistema Operacional Windows, Word, Excel e internet.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conhecimentos de Informática – Sistema Operacional Windows, Word, Excel e internet.

PROFESSOR PII - ARTES

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Arte e Educação no Brasil: fundamentação; ordem; objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa. A ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. Materialização artística - relação forma e configurações expressivas. Atividades artísticas integradas. Fundamentos da arte, formas de expressão e comunicação humanas (elementos comuns às diversas linguagens e suas funções), folclore brasileiro, formas de expressão e comunicação artística, noções básicas sobre: evolução das artes visuais, significado da arte em educação. Características do desenvolvimento gráfico-gestual auditivo, estudo da forma e expressões humanas, percepção sensorial. Estudo e vivência de elementos comuns às diversas linguagens e suas funções: espaço (micro, macro), direção, caminho, linha intervalo, interior, exterior, nível, regiões (alta, média, baixa, zonas). Peso, ritmo, proporção, movimento; tempo: contínuo, interrompido, duração, procedimento, assimetria, volume, textura (real e simulada); forma: reta, curva, mista, sinuosa, simétrica (morfologia geométrica), assimétrica, volume (peso, leve, pesado). Estética e história das artes (principal movimento estético; história da arte brasileira), evolução da arte: Primitiva, Antigüidade, Clássica, Idade média. Artes Plásticas no Brasil. Fundamentos da linguagem visual; estudo do espaço plástico, psicologia da forma, psicologia da cor, percepção visual; princípios da composição plástica (ritmo, harmonia, movimento, equilíbrio); elementos plásticos (ponto, linha, plano, cor, valor, textura). Análise e exercício de técnicas e materiais expressivos: noções básicas e atividades práticas de: desenho (diferentes técnicas), pintura (técnicas diferentes), xilogravura, estamperia, serigrafia, fotografia, cenário (espaços bidimensionais); expressão em volume, escultura, maquete, cerâmica, madeira, gesso, pedra-sabão, cimento (espaços tridimensionais). Composição decorativa: estudo do módulo e sua utilização na arquitetura, na padronagem, painéis, cenário, decoração de interiores (móveis, divisórias), movimentos, murais, esculturas, cenários, faixas decorativas. Desenho geométrico, desenho arquitetônico, desenho de interiores, geometria descritiva, perspectiva, desenho técnico, introdução às técnicas industriais e comunicação visual: desenho industrial, desenho publicitário, desenho de ilustração, desenho em quadrinhos. Técnicas e representação gráfica: embalagens, cartazes, ilustrações, propagandas, diagramações, arte-finalizações, desenhos publicitários. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

- AZEVEDO, F. A. G. de. O ensino da arte e currículo: o ensino de arte em busca de um olhar filosófico. Mesa temática Arte-Educação. In: CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS, 1996, São Paulo. Anais... São Paulo: ANPAP, 1996. Disponível em: <http://www.arteducacao.pro.br/educa/anais.htm>
- BARBOSA, A. M. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental, arte. Brasília : MEC/SEF, 1998.
- DOMINGUES, D., (Org). A arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.
- FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. Metodologia do ensino da arte. São Paulo: Cortez, 1995.
- FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- HERNANDES, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre : Artmed, 1998.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- NUNES, Benedito. Introdução à filosofia da arte. São Paulo: Ática, 2000.

PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. *Inclusão: um guia para educadores*.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Metodologia do ensino de ciências. Investigação científica no processo histórico. O corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios do organismo: stress, fumo, drogas e endemias. Continuidade das espécies - Reprodução. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Propriedades da matéria e fenômenos físicos e químicos. Funções químicas, reações químicas e suas aplicações pelo homem. O homem, a tecnologia e a preocupação com a qualidade de vida. Estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática termodinâmica e temperatura, estudos de circuitos simples (geradores e receptores). Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; ciências naturais*. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CARVALHO, A.M.P. et al. *Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico*. São Paulo: Scipione, 1998.

CRUZ, D. *O meio ambiente*. São Paulo: Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental).

POZO, J. I. (Org). *A solução de problemas nas ciências da natureza*. Porto Alegre: Artmed. 1998.

PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. *Inclusão: um guia para educadores*.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Formação e prática do professor de Educação Religiosa.

PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; Educação Física. Brasília : MEC/SEF, 2001.

BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos : Projeto Cooperação, 2001

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas : Papirus, 1991.

COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo : Cortez, 1993.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo : Scipione, 1994.

LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora. Porto Alegre : Artmed, 1988.

PROFESSOR PII - GEOGRAFIA

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Geografia Geral : Movimento e circulação da água: formação e importância dos rios e dos lagos; relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; degradação de meio ambiente; problemas das divisas do mundo atual : relações comerciais e financeiras - comércio internacional; crescimento demográfico: população - atividades econômicas. As transformações essenciais no mundo contemporâneo. *Geografia do Brasil* : Divisão Regional - aspectos físicos, econômicos e humanos de cada região; povoamento e expansão territorial. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico. A geografia, o ambiente e a educação ambiental. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

ANDRADE, M. C. Uma geografia para o século XXI. Campinas: Papirus, 1993.

BRASIL, Ministério da educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino fundamental, geografia. Brasília: MEC/SEF, 2001.

FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo: Cortez, 1993.

MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1993.

ROSS, J. L. S, (Org). Geografia do Brasil. Edusp: São Paulo, 1996.

PROFESSOR PII - HISTÓRIA

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

As diferentes concepções do ensino de História nas propostas curriculares. O lugar da produção do conhecimento histórico. Metodologia do ensino de História: novas abordagens, novos objetos, novos problemas. A formação das sociedades capitalistas no mundo ocidental: o contexto europeu na época moderna. A transição do feudalismo para o capitalismo. A incorporação da América e do Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do capitalismo: as revoluções burguesas no século XVIII e a crise do Sistema Colonial. Relações de trabalho, participação e cidadania: as lutas sociais no contexto da Revolução Industrial. A formação dos Estados Nacionais Americanos. Os Estados Unidos da América Latina no século XIX. As crises do mundo capitalista no século XX: dos regimes totalitários à consolidação da democracia americana. A República contemporânea: do populismo ao militarismo, a Nova República. A desintegração do Leste Europeu e a nova ordem mundial. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BITTENCOURT, C., (Org). O Saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental, história. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/Seppir, 2004.

HOBSBAWN, N. Era dos extremos. o breve século XX. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

NOVAES, A., (Org). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SANTOS, M. Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico - científico informacional. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.

PROFESSOR PII - INGLÊS

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.

Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.

HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001

LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

Metodologia do ensino da Língua Estrangeira, Proposta Curricular e Língua Estrangeira Moderna. Gramática: substantivo (caso, número, gênero); adjetivo, classificação, concordância, posição e grau; pronomes (classificação e usos); advérbios (classificação e usos); conjunção (classificação e usos); frase verbal (tempo, aspecto, voz passiva); modais (uso primário, uso secundário e outros modais). Discurso direto e indireto. Sintaxe das sentenças simples e sentenças compostas. Textos literários ou não literários de diversas origens. Técnicas para o ensino de leitura, diálogos e estruturas gramaticais. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

- ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.
- AZAR, Betty Schramper. Understanding and using english grammer. Longman, 1999.
- BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____ . Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: ensino fundamental, língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 2001.
- BROWN, H. Douglas. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. New Jersey: Prentice Hall, 1994.
- CELANI, M. A. A. Ensino de segunda língua: redescobindo as origens. São Paulo: EDUC, 1997.
- CORACINI, M. J., (Org.). O jogo discursivo na aula de leitura: língua materna e língua estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.
- PAIVA, V. L. M. O., (Org.). Ensino de língua inglesa: reflexões e experiências. Campinas: Pontes; Belo Horizonte, UFMG, 1996.

PROFESSOR PII - PORTUGUÊS

Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação Educacional. Diretrizes Pedagógicas Nacionais. Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula. Avaliação do Processo Educativo. Educando com necessidades especiais na Escola Regular. Currículo: conceito, fundamentos e componentes. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques didáticos das diferentes áreas do conhecimento. Avaliação do processo educativo. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Resolução de situações-problema vinculadas ao processo de ensino e aprendizagem na sala de aula; inclusão dos portadores de necessidades Educacionais Especiais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (P I)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.(P I)
- _____. Parâmetros curriculares nacionais:apresentação dos temas transversais.Brasília: MEC/SEF, 1998. (P II)
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e terra, 1997.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001
- LA TAILLE, Yves de et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
- RIOS, Terezinha Azeredo.Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
- STAINBACK, Susan. Inclusão: um guia para educadores.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 5º, 37 a 41; 205 a 214; 227 a 229. Brasília, DF: Senado. 1988.

As concepções de linguagem e o ensino da língua portuguesa. As variedades lingüísticas. A gramática no ensino da língua portuguesa. O processo de leitura, a compreensão e a produção de textos. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIA (sugestão)

- BAGNO, M. et al. Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.
- BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BATISTA, A. A. G. Aula de Português: discurso e saberes escolares. Martins Fontes: São Paulo, 1997.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino fundamental,

língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHIAPPINI, L et al. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

DIONÍSIO, A.P. et al. Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

KLEIMAN, A. B.,(Org). Oficina de leitura. Campinas: Pontes; Unicamp, 1993.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

